

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N°002/2020 – Autoriza o Poder Executivo a conceder a isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxa de lixo incidentes sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no município de Guaçuí..

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL**, do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2020, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 17 de Novembro de 2020.

Wullisses Augusto Moreira Fermiano

Presidente

Marcos José Rodrigues \_

Relator

José Augusto Alves de Paula

Membro

